



DECRETO Nº 062/92 DE 18/12/92

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL SRª MARIA ELEDA ZORZI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL."

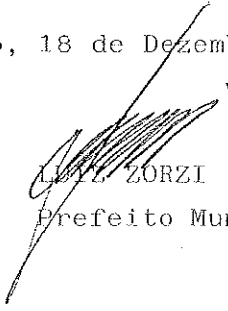
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e em base ao disposto no inciso V, Art. 40 da Lei Orgânica municipal,

D E C R E T A:

Fica exonerada a Servidora Municipal Srª MARIA ELEDA ZORZI, Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Serra Alta, designada pela Secretaria de Estado da Educação, nomeada pelo período de 19/02/91 até 18/12/92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


DARCI CERIZOLI

Chefe do Setor de Administração